

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 014/2026

**Município de Westfália**

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto**

**Necessidade da Secretaria:** Contratação de palestra temática.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos necessários para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de palestra temática, a ser realizada no dia 21 de março de 2026, durante o Encontro Regional das Soberanas, integrante da programação oficial da “Westfália em Festa – 30 anos”.

O objetivo principal é proporcionar momento formativo e reflexivo às soberanas participantes, abordando aspectos relacionados ao posicionamento, à representatividade e à comunicação institucional, fortalecendo o papel das representantes municipais como embaixadoras culturais, turísticas e sociais de suas comunidades.

A realização da palestra busca qualificar a participação das soberanas no evento, promovendo troca de experiências, reflexão sobre a responsabilidade da representação pública e valorização da identidade cultural dos municípios envolvidos, contribuindo para o fortalecimento da programação cultural e institucional das comemorações dos 30 anos de emancipação político-administrativa de Westfália.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A “Westfália em Festa – 30 anos” integra o calendário oficial comemorativo do Município de Westfália e tem como propósito celebrar as três décadas de emancipação político-administrativa, valorizando a trajetória histórica, as tradições culturais e a identidade comunitária local. O evento será realizado no Parque Municipal de Eventos, reunindo atrações culturais, artísticas, esportivas e feira multissetorial, oferecendo à população e aos visitantes programação diversificada, gratuita e voltada à integração social.

Nesse contexto, a realização do Encontro Regional das Soberanas integra a programação festiva como momento de valorização cultural, institucional e representativa dos municípios participantes. O encontro promove a integração entre as soberanas e reforça o papel dessas representantes na divulgação da cultura, do turismo e das potencialidades de suas comunidades.

A inclusão de palestra temática na programação do encontro mostra-se relevante por proporcionar momento formativo e reflexivo, abordando aspectos relacionados ao posicionamento, à representatividade, à comunicação e à postura institucional das soberanas. A atividade contribui para qualificar o exercício desse papel de representação, fortalecendo a identidade cultural e a imagem institucional dos municípios envolvidos.

A ação possui natureza cultural e formativa, integrando-se à programação oficial do evento e contribuindo para o fortalecimento das atividades culturais promovidas pelo Município. Trata-se de iniciativa que amplia o caráter educativo e institucional do encontro, favorecendo a troca de experiências, a reflexão sobre o papel das representantes municipais e a valorização das tradições locais.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a realização de atividade cultural e formativa compatível com a programação do Encontro Regional das Soberanas, contribuindo para a qualificação das ações culturais desenvolvidas durante a “Westfália em Festa – 30 anos” e para o fortalecimento da identidade cultural do Município.

A contratação será realizada mediante procedimento compatível com a estimativa de valor e com as disposições da Lei nº 14.133/2021, sendo custeada com recursos do Fundo de Apoio à Cultura (FAC), destinados ao financiamento das ações culturais do evento.

## **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A demanda está inserida no planejamento da “Westfália em Festa – 30 anos”, organizada pela Administração Municipal como evento oficial comemorativo das três décadas de emancipação político-administrativa do Município de Westfália. A contratação da palestra temática é coerente com os objetivos do evento, que incluem a valorização da cultura, o fortalecimento da identidade local e a promoção de atividades institucionais e culturais voltadas à comunidade.

A atividade integra a programação do Encontro Regional das Soberanas, contribuindo para a qualificação do encontro por meio de momento formativo e reflexivo sobre posicionamento, representatividade e comunicação institucional, fortalecendo o papel das soberanas como representantes culturais e institucionais de seus municípios.

A ação encontra respaldo financeiro nos recursos do Fundo de Apoio à Cultura (FAC), destinados ao desenvolvimento das atividades culturais inseridas na programação oficial da “Westfália em Festa – 30 anos”, assegurando compatibilidade entre o objeto contratado e a finalidade do financiamento.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O objeto da presente contratação caracteriza-se como serviço comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

O serviço consiste na realização de palestra temática, a ser ministrada durante o Encontro Regional das Soberanas, integrante da programação oficial da “Westfália em Festa – 30 anos”, no dia 21 de março de 2026, no Parque Municipal de Eventos.

A contratação será realizada mediante procedimento compatível com a estimativa de valor, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Para a adequada execução do objeto, a empresa contratada deverá:

- Comprovar atuação em ramo de atividade compatível com a prestação de serviços de palestras, capacitações ou atividades culturais;
- Disponibilizar profissional com experiência na condução de palestras ou formações voltadas à comunicação, imagem institucional ou desenvolvimento pessoal;
- Garantir que o conteúdo da palestra seja compatível com o perfil institucional do evento e com o público participante;
- Realizar a atividade na data prevista na programação do evento (21 de março de 2026);
- Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos, incluindo cachê, deslocamento, encargos, tributos e demais despesas necessárias à plena execução do serviço;
- Emitir nota fiscal correspondente ao serviço prestado.

Os interessados deverão apresentar documentação de habilitação nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021, compreendendo:

Habilitação Jurídica:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;
- b) Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- c) Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- d) Regularidade relativa ao FGTS;

e) Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quant.	Descrição do serviço
01	01	Prestação de serviço de palestra temática a ser realizada no dia 21 de março de 2026, no Parque Municipal de Eventos, em Westfália/RS, durante o Encontro Regional das Soberanas, integrante da programação da "Westfália em Festa – 30 anos". A atividade abordará o tema posicionamento e representatividade, conforme proposta vencedora do processo de pesquisa de preços, incluindo cachê do profissional, deslocamento e demais encargos necessários à execução do serviço.

#### 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

As referências de empresas foram obtidas por meio de solicitação formal de cotação encaminhada a fornecedores que atuam na realização de palestras e formações para eventos institucionais e culturais.

Foram apresentadas propostas por empresas com atuação compatível com o objeto pretendido, conforme segue:

- Adriana Kunrath Hammes – Espaço Cuidar (CNPJ 51.118.426/0001-85) – Valor total de R\$ 4.650,00
- JDO/Conectar Formação e Desenvolvimento (CNPJ 49.568.651/0001-71) – Valor total de R\$ 7.500,00
- Bruna Mendel Assessoria Pedagógica (CNPJ 51.906.646/0001-73) – Valor total de R\$ 6.800,00

As propostas contemplam prestação de serviço de palestra temática, a ser realizada no dia 21 de março de 2026, durante o Encontro Regional das Soberanas, integrante da programação da "Westfália em Festa – 30 anos", permitindo análise comparativa objetiva quanto aos valores ofertados e à compatibilidade com o objeto definido.

#### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição do serviço	Total
------	--------	---------	----------------------	-------

01	01	Serviço	Prestação de serviço de palestra temática a ser realizada no dia 21 de março de 2026, no Parque Municipal de Eventos, em Westfália/RS, durante o Encontro Regional das Soberanas, integrante da programação da "Westfália em Festa – 30 anos". A atividade abordará o tema posicionamento e representatividade, incluindo cachê do profissional, deslocamento e demais encargos necessários à execução do serviço, conforme proposta apresentada. Valor total: R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).	R\$ 4.650,00
----	----	---------	---	--------------

Vislumbra-se que tal valor é compatível com os praticados no mercado, considerando as propostas obtidas na pesquisa de preços, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 97/2022, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Município de Westfália, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de palestra temática, a ser realizada em espaço estruturado pelo Município no Parque Municipal de Eventos. A atividade integra o calendário comemorativo oficial e compõe a programação da "Westfália em Festa – 30 anos", sendo direcionada às soberanas participantes do Encontro Regional das Soberanas e demais convidados do evento.

A palestra será realizada no dia 21 de março de 2026, abordando o tema posicionamento e representatividade, com foco em aspectos relacionados à comunicação, à postura institucional e à responsabilidade na representação dos municípios.

A solução busca qualificar a programação do encontro por meio de momento formativo e reflexivo, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural dos municípios participantes, para a valorização do papel das soberanas como representantes institucionais e para a ampliação das atividades culturais e formativas inseridas na programação comemorativa dos 30 anos de emancipação político-administrativa do Município de Westfália.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações devem observar o princípio do parcelamento sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, devendo ser analisada a possibilidade de divisão do objeto, os impactos administrativos decorrentes e os eventuais benefícios à competitividade.

No presente caso, o parcelamento do objeto mostra-se tecnicamente inviável, uma vez que a contratação refere-se à prestação de serviço de palestra temática, a ser realizada no dia 21 de março de 2026, durante o Encontro Regional das Soberanas, integrante da programação da “Westfália em Festa – 30 anos”.

A execução da atividade exige planejamento, condução e responsabilidade integral por parte de uma única empresa contratada, abrangendo a organização da palestra, cachê do profissional, deslocamento e demais encargos necessários à realização do serviço. A eventual divisão do objeto entre diferentes fornecedores poderia comprometer a organização e a adequada execução da atividade no momento previsto na programação do evento.

Além disso, a fragmentação do objeto não traria vantagem econômica à Administração, podendo, ao contrário, gerar aumento de custos administrativos e dificuldades operacionais.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento é medida tecnicamente justificada e adequada ao objeto da contratação, não havendo viabilidade prática ou benefício econômico na sua divisão.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a realização da palestra temática durante o Encontro Regional das Soberanas, integrante da programação da “Westfália em Festa – 30 anos”, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Qualificar a programação do encontro por meio de atividade formativa voltada ao posicionamento, à representatividade e à comunicação institucional das soberanas participantes;
- Fortalecer o papel das soberanas como representantes culturais e institucionais de seus municípios, contribuindo para a valorização das tradições locais e da identidade regional;
- Proporcionar momento de reflexão, troca de experiências e desenvolvimento pessoal, ampliando a compreensão sobre a responsabilidade associada à representação pública;
- Enriquecer a programação do evento com atividade cultural e formativa alinhada ao caráter comemorativo, institucional e comunitário da celebração;
- Fortalecer as políticas públicas de cultura do Município, evidenciando o compromisso da Administração Municipal com a promoção de ações culturais e formativas financiadas por meio do Fundo de Apoio à Cultura (FAC).

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não são necessárias providências técnicas adicionais para a execução do objeto. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto indicará os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Para que a pretendida contratação tenha regular prosseguimento, deverão ser observadas as seguintes etapas administrativas:

- a) certificação da disponibilidade orçamentária;
- b) formalização da pesquisa de preços e consolidação da proposta mais vantajosa;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica, quando exigido;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos eventualmente constantes no parecer, mediante elaboração de Nota Técnica, se necessário;
- e) formalização da contratação, com a devida ratificação pela autoridade competente;
- f) emissão de empenho e posterior formalização do instrumento contratual ou documento equivalente.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realização de contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que a palestra temática será realizada no espaço já estruturado pelo Município para a programação da “Westfália em Festa – 30 anos”.

A empresa contratada será responsável pela realização da palestra e pela execução integral do serviço, não havendo dependência técnica de outros contratos específicos para a realização da atividade.

O serviço pretendido caracteriza-se, portanto, como autônomo, prescindindo de contratações correlatas ou interdependentes para sua execução.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A execução do serviço apresenta impactos ambientais mínimos, considerando tratar-se da realização de palestra temática em espaço público já destinado à realização do evento.

Eventuais impactos poderão relacionar-se à geração pontual de resíduos decorrentes da circulação do público durante a programação do evento, não sendo inerentes à atividade contratada em si. A contratada será orientada a adotar boas práticas de sustentabilidade e de uso consciente dos recursos, contribuindo para a manutenção da organização e limpeza do ambiente.

### **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa apresentada e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, bem como na realização de pesquisa de preços e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar a contratação, declara-se a viabilidade da contratação pretendida, por atender ao interesse público, aos padrões de mercado e aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Westfália, 12 de março de 2026.



**Inês von Mühlen Katch – Coordenadora Pedagógica**



**Roque Luiz Lindemann – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto**